III SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

Mutilação Genital Femina: Portugal e Brasil

Female Genital Mutilation: Portugal and Brazil

Vera Cecilia Junqueira ESCOREL[1]

RESUMO

A investigação analisa a mutilação genital feminina como grave violação dos direitos humanos, com foco comparativo entre Portugal e Brasil, tendo como objetivo central compreender o alastramento dessa prática, suas motivações socioculturais e a eficácia das políticas públicas e instrumentos jurídicos voltados à sua erradicação. A fundamentação teórica apoia-se no reconhecimento internacional da mutilação genital feminina como forma extrema de discriminação de gênero, destacando a dignidade sexual feminina como expressão da dignidade humana e enfatizando o debate entre relativismo cultural e universalismo dos direitos humanos, concluindo pela prevalência deste último. A metodologia adotada combina abordagens qualitativa e quantitativa, com análise de dados oficiais de organismos internacionais, legislações nacionais e documentos normativos, bem como análise do crescimento dos casos e da atuação institucional nos dois países. Os resultados evidenciam que, não obstante a elevação da incidência e da visibilidade da prática, especialmente em decorrência de fluxos migratórios, observa-se também maior repressão jurídica em países europeus, com destaque para Portugal, que avançou significativamente ao tipificar autonomamente o crime de mutilação genital feminina no Código Penal, prever sua extraterritorialidade e promover políticas públicas alinhadas à Convenção de Istambul, além de registrar julgamentos paradigmáticos que reforçam a repressão e a prevenção a prática do corte genital feminino. Em contrapartida, o Brasil apresenta atuação menos relevante no enfrentamento à prática da mutilação genital feminina, denotando um quadro legislativo ainda embrionário, aliado à ausência de previsão penal específica, associada a uma atuação diplomática considerada limitada nas iniciativas internacionais, revelando fragilidades na articulação de políticas públicas direcionadas à erradicação da mutilação genital feminina. Conclui-se que, não obstante os avanços observados em âmbito internacional, impulsionados por organismos multilaterais e pela consolidação dos direitos humanos como parâmetro universal, ainda subsistem desafios significativos,

[1] Integrante do Ministério Público de São Paulo/Brasil na área da Infância e da Juventude. Mestre em Direito em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Portucalense (UPT). ORCID: https://orcid.org/0009-0004-7468-9573.

impondo-se o aprimoramento de políticas públicas integradas, o fortalecimento da cooperação internacional entre Estados e a harmonização dos ordenamentos jurídicos, a fim de garantir a tutela efetiva das meninas e mulheres diante da prática da mutilação genital feminina. Nesse contexto, o presente estudo propõe-se a conferir maior visibilidade à problemática da mutilação genital feminina, sem a pretensão de esgotar a matéria, busca provocar reflexões e incentivar a formulação de soluções pragmáticas, bem como promover o engajamento efetivo dos Estados na erradicação dessa prática.

Palavras-chave: mutilação genital feminina; direitos humanos; dignidade sexual; políticas públicas; legislação comparada, Brasil, Portugal.

ABSTRACT

This study examines female genital mutilation as a serious violation of human rights, with a comparative focus on Portugal and Brazil, and aims primarily to understand the prevalence of this practice, its sociocultural motivations, and the effectiveness of public policies and legal instruments aimed at its eradication. The theoretical framework is grounded in the international recognition of female genital mutilation as an extreme form of gender discrimination, highlighting female sexual dignity as an expression of human dignity and emphasizing the debate between cultural relativism and the universalism of human rights, concluding that the latter prevails. The methodology adopted combines qualitative and quantitative approaches, with analysis of official data from international organizations, national legislation, and normative documents, as well as analysis of the increase in cases and institutional action in both countries. The results show that, despite the rise in the incidence and visibility of the practice—particularly as a result of migration flows—there has also been increased legal enforcement in European countries, with Portugal standing out for having made significant progress by independently criminalizing female genital mutilation in the Penal Code, providing for its extraterritorial application, and promoting public policies aligned with the Istanbul Convention, in addition to issuing landmark rulings that reinforce the prosecution and prevention of the practice of female genital mutilation. In contrast, Brazil has taken less significant action in combating the practice of female genital mutilation, reflecting a legislative framework that is still in its infancy, coupled with the absence of specific criminal provisions, and associated with diplomatic efforts considered limited in international initiatives, revealing weaknesses in the coordination of public policies aimed at eradicating female genital mutilation. It follows that, despite the progress observed at the international level—driven by multilateral organizations and the consolidation of human rights as a universal standard—significant challenges remain, making it imperative to improve integrated public policies, strengthening international cooperation among states, and harmonizing legal systems, in order to ensure the effective protection of girls and women against the

practice of female genital mutilation. In this context, this study aims to bring greater visibility to the issue of female genital mutilation; without claiming to exhaust the subject, it seeks to provoke reflection and encourage the formulation of pragmatic solutions, as well as to promote the effective engagement of States in the eradication of this practice.

Keywords: female genital mutilation; human rights; sexual dignity; public policy; comparative law; Brazil; Portugal.